



## **PORTARIA Nº 5185**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

### **RESOLVE:**

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – U.R. EPAMIG CO, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Representante do Empregador:

**NÁDIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA** – Presidente

**ALCIDES PEREIRA DA COSTA** – Membro Efetivo

Representante dos Empregados:

**WALDENIA DE ALMEIDA LAPA DINIZ** – Vice Presidente

**JUAREZ FRANÇA LINHARES** – Membro Efetivo

Revogada a Portaria nº 4921, de 21/06/2010 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*